



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.400/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 1.949/19, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) ressaltou que o projeto de pavimentação e drenagem elaborado para as vias do Jardim Princesa (projeto que conta com um canal de drenagem no fundo do bairro) depende da obtenção de licenciamento ambiental, pois sua execução implicará em supressão vegetal. Contudo, a Seop esclareceu que a Administração encontra-se tratando do assunto.

Quanto à extensão de rede de iluminação pública no trecho em questão da Rua Hugulino José Ribeiro, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a demanda foi cadastrada para estudos e será atendida conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn